



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 061/2013

Data: 22.01.2013

Ementa: convoca a Sra. Izara Rejane Alves para substituir Conselheiros Tutelares em período de férias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.593/2008 de 27/08/2008, estabelece direito de férias aos Senhores Conselheiros Tutelares do Município de Guaíra,

Considerando o Memorando nº 2011007659, de 23.11.2011,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deliberou para convocar a Suplente Sra. Izara Rejane Alves, conforme Edital de Convocação nº 02/2013, a fim de não haver prejuízo a este serviço de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Suplente Sra. IZARA REJANE ALVES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.337.635 SSP/DF, para o desempenho das funções pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com o artigo 62, inciso V, da Lei Municipal nº 1.593/2008, durante os períodos de férias dos Conselheiros titulares, de 21.01.2013 a 19.02.2013, 20.02.2013 a 21.03.2013, 22.03.2013 a 20.04.2013 e 21.04.2013 a 20.05.2013, nos termos da Portaria Municipal Nº 370/2012 de 17.12.2012.

Art. 2º Revoga-se integralmente o Decreto nº 286/2012 de 17.12.2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 21.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal